



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 182 /2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a construção da Praça da Juventude no Bairro Parque da Mangueira, onde fica localizado o campo de futebol, a área atrás da escola até a quadra poliesportiva.**

Justificativa: A construção da Praça da Juventude tem como objetivo levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referências para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Sala das sessões, 03 de Abril de 2017

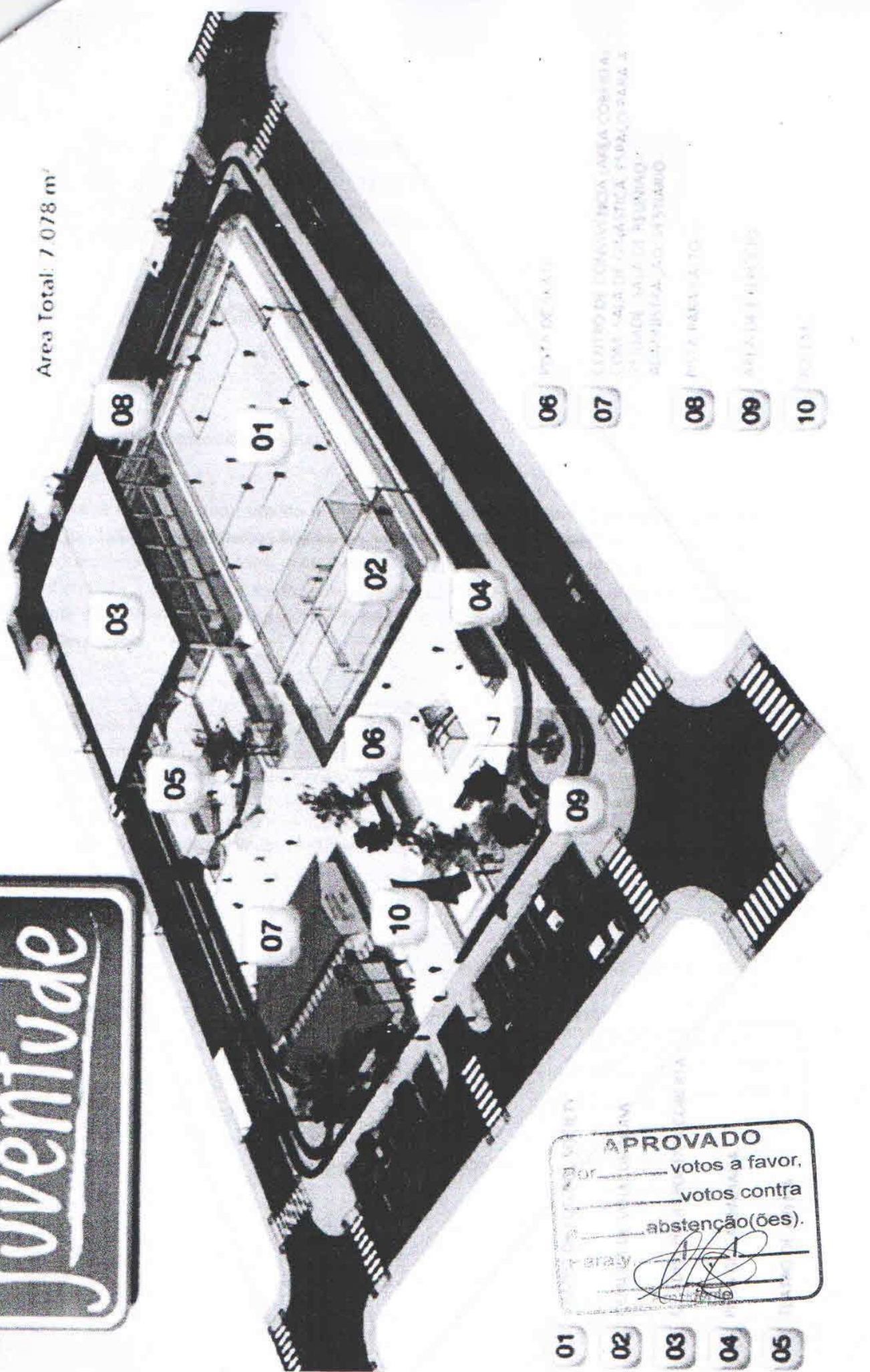

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>02</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>03/04/17</u>	
<u>[Signature]</u>	Presidente

2017
03/17

Praça da Juventude

Area Total: 7.078 m²



- 06 PAVILÃO DE ESPORTE
- 07 CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA CORREIA COSTA - SALA DE GRÁFICA, SALA DE TAPETA, SALA DE MÚSICA, SALA DE JOGO, SALA DE REUNIÃO, SALA DE ATIVIDADES
- 08 PAVILÃO DE ESPORTE
- 09 PAVILÃO DE ESPORTE
- 10 PAVILÃO DE ESPORTE

APROVADO

Por _____ votos a favor,
 _____ votos contra
 _____ abstenção(ões).

Paraná _____

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05